



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055

Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 017/2026

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências visando à construção de bancos de reserva, à reforma do vestiário e à manutenção do alambrado no Campo de Futebol do Bairro Campinho.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que determine ao setor competente da Administração Municipal a adoção das providências necessárias visando:

1. A construção de dois bancos de reserva destinados aos jogadores no Campo de Futebol do Bairro Campinho;
2. A reforma estrutural do vestiário existente no referido campo de futebol;
3. A realização de manutenção e conserto do alambrado que circunda o campo esportivo.

A presente indicação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores e usuários do Campo de Futebol localizado no Bairro Campinho, importante espaço de prática esportiva, lazer e integração social da comunidade local.

Atualmente, o campo encontra-se com infraestrutura inadequada, notadamente pela ausência de bancos de reserva para os atletas, pelas condições precárias do vestiário e pelos danos existentes no alambrado que circunda o espaço.

Cumprе destacar que, em períodos de chuva, o vestiário do campo fica totalmente alagado, impossibilitando sua utilização pelos atletas e frequentadores, além de gerar riscos à saúde e à segurança dos usuários, em razão da umidade excessiva, acúmulo de água e condições insalubres do ambiente.

A disponibilização de bancos de reserva proporcionará melhores condições de organização das equipes durante a realização de partidas e eventos esportivos, enquanto a reforma do vestiário mostra-se medida urgente e necessária para garantir condições adequadas de uso, higiene e segurança aos praticantes de atividades esportivas.

De igual modo, o conserto do alambrado é indispensável para preservar a integridade da estrutura do campo, evitar a entrada indevida de animais e garantir maior segurança aos frequentadores do espaço.

Importante destacar que o incentivo à prática esportiva constitui instrumento de promoção da saúde, bem-estar e inclusão social, especialmente entre crianças e jovens, razão pela qual a adequada manutenção dos espaços públicos destinados ao esporte deve ser tratada como prioridade pela Administração Pública.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido, conto com a atenção do Chefe do Poder Executivo para o pronto atendimento da presente indicação.

É a Indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 26 de fevereiro de 2026.



Alerson Ferreira da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 105/2026
Data: 26/02/2026 - Horário: 13:03
Legislativo